



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA, A SER REALIZADO NO ÂMBITO DO PROJETO. BRA/SGP/OP7/Y3/STAR/BD/2023/36/01.

1 APRESENTAÇÃO

O Movimento de Mulheres Unidas na Caminhada firmou contrato junto ao Instituto Sociedade, População e Natureza – ISPN, para a realização do projeto “Mulheres Guardias das Sementes que Gerão vida.”

O serviço a ser contratado se enquadra nas ações previstas neste projeto, que tem por objetivo Favorecer espaços de intercâmbios de sementes tradicionais e de experiências exitosas de produção de alimentos saudáveis desenvolvido pelas mulheres nas comunidades, como: mandá-las, quintais produtivos, apicultura, farinhada

Este projeto é apoiado pelo Fundo PPP-ECOS/SGP/GEF/PNUD/ISPN. Promoção de Paisagens Produtivas Ecosociais (PPP-ECOS) por meio do projeto “Sétima Fase Operacional do Small Grants Programme (SGP) no Brasil” financiado pelo Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF) implementado pelo Programas das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e executado pelo ISPN.

2 OBJETIVO

Este termo de referência visa a contratação de serviço de Técnico Agícola.

3 ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

As atividades deverão ser realizadas entre 01 de novembro de 2023 a 30 de abril de 2025.

Atividades a serem realizadas são:

Acompanhar os 3 (três) quintais produtivos, desde a sua execução até a escoação da produção.

Orientar na: Construção dos quitais, orientar sobre os defesivos naturais, melhorar a produção.

4 PRODUTOS E PRAZOS

As atividades deverão ser realizadas entre 01 de novembro de 2023 a 01 de abril de 2025. Sendo 1 diaria mesal.

. Qualquer alteração de produto e prazo deverá ser acordada entre as partes.

Deverão ser apresentados pelo responsável da prestação do serviço os seguintes produtos:



MMUC - Movimento de Mulheres Unidas na Caminhada

TODAS AS ATIVIDADES DO PROJETO

- Produto 1 – 3 Visitas técnica para orientar a construção dos quintais produtivos;
- Produto 2 – 3 visitas técnicas para orientar o início do plantio.
- Produto 3 -3 visita técnica para orientar sobre os defensivos naturais.
- Produtos 4 - 3 Visita técnica para produção e uso de adubos orgânicos.
- Produtos 5 - 3 Visita técnica para orientação e armazenamento das Sementes Ciroulas para a 4ª Feira e troca de Sementes Ciroulas em outubro de 2024.
- Um intercâmbio em novembro de 2024.

5 PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS

O pagamento dos honorários se dará mediante apresentação dos produtos. O valor será pago em até 10 dias úteis após a validação e aceite do respectivo produto. As viagens de campo serão previamente acordadas entre o prestador de serviços e a coordenação do projeto.

6 REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO

- Ser maior de 18 anos;
- Habilitação A/B;
- Ter disponibilidade nos finais de Semana.
- Ter o curso técnico Agrícola;
- Ter experiência com execução de projetos e/ou trabalho comunitário;
- Ter vínculo com a área de abrangência do MMUC;
- Dominar informática básica.

PREFERENCIALMENTE

- Possuir formação técnica em Agropecuária ou Agrícola;
- Ser ingresso em EFA ou IF.

7 RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Os/as candidatas/as interessados/as devem encaminhar o currículo e proposta de preço para realização do serviço.

Os documentos devem ser enviados até o 23 de outubro pelo email mmuc.unidas@gmail.com ou para o telefone abaixo (77) 9845-5868.





MMUC - Movimento de Mulheres Unidas na Caminhada

A análise dos currículos ocorrerá entre os dias 24 a 25 de setembro. O resultado da seleção preliminar estará disponível dia 26 de setembro e então fica aberto até dia 28 de outubro o tempo para os candidatos recorrerem.

A seleção do candidato será realizada por Comissão composta pela coordenação do projeto. O resultado final da seleção do serviço será divulgado dia 30 de outubro de 2023. Após a divulgação do resultado o candidato selecionado será contactado para iniciar o processo de contratação.

Raimunda Maria Ferreira

Responsável legal do projeto

Raimunda Maria Ferreira

CPF: 171.749.615-68

Presidente do MMUC

Santa Maria da Vitória-Bahia



SGP The GEF
Small Grants
Programme



PPP-ECOS
PARQUES PRODUTIVOS ECOSOCIAIS



MMUC - Movimento de Mulheres Unidas na Caminhada

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATADO (A): Edvan Montalvão Côrtes, brasileiro(a), solteiro, Carteira de Identidade nº2524541 SSP/DF, CPF nº 030.670.895-70, residente e domiciliado Rua. Odílio Pereira da Silva s/n Parque Esperança no município de Santa Maria da vitória.

CONTRATANTE: Movimento de Mulheres Unidas na Caminhada, entidade sem fins lucrativos, com sede em Rua Joana Angélica, 23 Santa Maria da Vitória - BA, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.400.191/0001-00, neste ato representada pelo(a) seu Coordenador(a) ou Diretor(a) Raimunda Maria Ferreira, brasileiro(a), solteira (união estável) portador do RG nº 02.824.269-65 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 171.749.615-68, residente no Povoado de Coragina, município de Santa Maria da Vitória - BA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de serviço, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Contratar serviços especializados de Técnico em Agropecuária para exercer a função de Técnico, no âmbito do Contrato nº **BRA/SGP/OP7/Y3/STAR/BD/2023/36/01** firmado entre, Edvan Montalvão Côrtes, e o Instituto Sociedade, População e Natureza - ISPN.

A organização CONTRATANTE designará para esta atividade o(a) profissional Edvan Montalvão Côrtes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2. São obrigações do CONTRATADA: Acompanhar os 3 quitais produtivos durante o projeto.
 - I. Orientado as mulheres, na preparação dos quitais, plantio, manejo, seleção de sementes e colheita.
 - II. Controle de pragas, uso dos defensivos naturais.





MMUC - Movimento de Mulheres Unidas na Caminhada

III. Escoação da produção e orientação como: planejamento dos quitais, para produzir com regularidade, qualidade e em quantidade.

IV. O contratado disponibilizará de veículo para sua locomoção.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3. O pagamento se dará em parcela bimestral, no valor de R\$ 250,00 pelo prazo de vigência desse contrato.

§ 1º A quantia será repassada ao **CONTRATADO (A)**, por transferência bancária, levando em consideração os dados bancários a saber:

TITULAR DA CONTA: Edvan Montalvão Côrtes.

CPF: 030.670.895-70.

NOME DO BANCO: Brasil.

NÚMERO E AGÊNCIA BANCÁRIA: 0569-X.

NÚMERO E DÍGITO DA CONTA: 20.990-2.

Conta Poupança.

CIDADE/ESTADO: Santa Maria da Vitória - Bahia.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4. A vigência do contrato será até 30 de abril de 2025.

Santa Maria da Vitória, 01 de novembro de 2023.

Raimunda Maria Ferreira
Raimunda Maria Ferreira
CONTRATANTE

Edvan Montalvão Côrtes
Edvan Montalvão Côrtes
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. Nome: Luzia da Silva Santos
CPF: 553.700.395-34.

2. Nome: Suelene de Jesus Santos
CPF: 011.865.785-21.

x

Assinatura:

x

Assinatura:





MMUC - Movimento de Mulheres Unidas na Caminhada

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que recebemos 3 currículos: Edvam Montalvão Côrtes, Joselton Barbosa da Silva e Izarannaelton Barbosa Coelho para a seleção de Técnico Agrícola para acompanhar os 3 quitais, durante os 18 meses do projeto BRA/SGP/OP7/Y3/STAR/BD/2023/36/01.

Sendo selecionado para acompanhar os quitais Edvam Montalvão Côrtes, porque ele foi o que mais se identificou com a proposta do projeto e por ter experiência em trabalhos em comunidades rurais e já fez trabalhos voluntários para as mulheres do MMUC- Movimento de Mulheres Unidas na Caminha é filho de agricultor e é também agricultor rural com formação em Escola Técnica da Família Agrícola.

Amélia Pereira dos Santos Oliveira
Amélia Pereira dos Santos Oliveira.
Coordenação do Projeto.

Explicação de dois comprovantes.

Ficou 2 recibos de saque sendo um R\$: 1.100,00 e um de R\$: 450,00. Porque sobrou R\$: 50,00 do primeiro saque sendo assim sacamos mais R\$: 450,00 com mais R\$ 50,00 do saque anterior pagamos o técnico R\$: 500,00.

Agradecemos a compreensão.

MCX21120231127002920569164290000000000110000

27/11/2023 - BANCO DO BRASIL - 14.11.56
056916429 00292

RECIBO DE RETIRADA EM CONTA CORRENTE

CLIENTE.....: MOVIMENTO CAMINHADA 0569-X
AGENCIA.....: 44982-2
CONTA.....: 1.100,00
VALOR DA RETIRADA.:

Raimunda Maria Ferreira

NOME: RAIMUNDA MARIA FERREIRA
IDENTIDADE: 0282426965
CPF: 171.749.615-68
RELACAO: CLIENTE PJ

Maria Sumaira Marques Xavier

TR.211 - PAGAMENTO CONTA-RECIBO

05/01/2024 - BANCO DO BRASIL - 12.43,55
056916429 00192

RECIBO DE RETIRADA EM CONTA CORRENTE

CLIENTE.....:MOVIMENTO CAMINHADA
AGENCIA.....: 0569-X
CONTA.....: 44982-2
VALOR DA RETIRADA.: 450,00

NOME: RAIMUNDA MARIA FERREIRA
IDENTIDADE: 0282426965
CPF: 171.749.615-68
RELACAO: CLIENTE PJ

05/01/2024 - BANCO DO BRASIL - 13:00:26
056916429 0244

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM POUPANCA
EM DINHEIRO

CLIENTE: EDVAN MONTALVAO CORTES
AGENCIA: 0569-X CONTA: 20,990-2 VAR:51

DATA	05/01/2024
NR. DOCUMENTO	5.691.642.900.244
VALOR DINHEIRO	500,00
VALOR TOTAL	500,00

NR.AUTENTICACAO 3.6E2.715.691.1B3.2E8

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AVENIDA BRASIL, 723 - JARDIM AMÉRICA
Santa Maria da Vitória - BA - CEP: 47640-000

Nota Fiscal de Prestação de Serviços

Número: 17894

1ª via

Cond. de Pagto: À VISTA

Data de Emissão: 28/12/2023

Prestador

Nome/Razão Social: EDVAN MONTALVAO CORTES
Endereço: RUA ROBERTO SANTOS 72 CASA PARQUE ESPERANÇA
Cidade: Santa Maria da Vitória UF: BA
CNPJ/CPF: 030.670.895-70 RG: 2524541 Insc. Estadual:

Tomador

Nome/Razão Social: MOVIMENTO DE MULHERES UNIDAS NA CAMINHADA
Endereço: Rua Joana Angélica 23 CASA Centro
Cidade: Santa Maria da Vitória UF: BA
CNPJ/CPF: 01.004.195/0001-00 RG: Insc. Estadual:

Unidade	Quantidade	Descrição do Serviços	Valor		
			Aliq. ISSQN	Unitário	Total
UN	2	REFERENTE A SERVIÇOS TÉCNICO AGRÍCOLA BIMESTRAL DO PROJETO MULHERES GUARDIÃS DAS SEMENTES QUE GERAM VIDA.	5,00 %	250,00	500,00

MARIDA 28/12/2023 11:37:27



99990000005.3 00003856202.1 31228999099.5 90000017894.8

Total dos Serviços	500,00
Valor IRRF	
Valor INSS	0,00
Valor ISSQN	25,00
Valor a Receber	500,00

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

Base de Cálculo	Valor do Imposto	Número do DAM utilizado para cobrança do Imposto
500,00	25,00	1211355

NÃO VALE COMO RECIBO

Recebi(emos) o(s) Serviço(s) constante(s) da Nota Fiscal de Prestação de Serviços emitida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA

R\$ 500,00

Valor Total desta Nota Fiscal

Data do Recebimento

Assinatura do Tomador do(s) Serviço(s)

Nota Fiscal nº: 17894